

## **RESOLUÇÃO Nº 26**

*de 29 de setembro de 1991*

### **"Concede outorga de "Diploma de Cidadão Camapuanense"**

*O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO indicação subscrita pelo Ver. Naurelino Rodrigues Sobrinho, aprovada por unanimidade em sessão ordinária de 23/09/91; RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Conceder ao Sr. "CRISPIM SOARES MATOS", outorga do "Diploma de Cidadão Camapuanense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade Camapuanense.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Mato Grosso do Sul, aos 29 de Setembro de 1.991*

**VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE**

---

*Resolução Nº 26/1991 - 29 de setembro de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*